

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 191/2014 , 28 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Considerando MEMO/DAP/Nº126/2014/ IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para desempenhar o ENCARGO DE FISCALIS DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO das empresas responsáveis para prestarem os serviços discriminados na tabela a seguir, bem como prazo de vigência dos serviços da empresa, objeto, fiscais constando SIAPE/CPF, conforme Memorandos encaminhados pelo DAP no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, conforme segue:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
21/2012	01/06/14 a 31/05/15	Elevadores Diniz LTDA	Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador	Titular: Bruno Márcio Agostini, SIAPE: 1494905 CPF: 009.077.196-60 Substituto: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Roseme Santarosa de Sousa
Substituta Legal da Direção Geral

Portaria-R Nº 719/2014, de 25 de agosto de 2014